



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aperfeiçoar o Projeto de Lei nº 1122/2025, promovendo a supressão dos Arts. 2º e 3º, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria.

A medida proposta não altera o núcleo material da proposição, limitando-se a promover adequado ajuste de técnica legislativa, razão pela qual se requer a aprovação da presente emenda.

